



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## **RESOLUÇÃO Nº 02, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Aprova “*ad referendum*” alteração da data de afastamento para estudos da professora Suelena de Araújo Borges.

O Presidente do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

- I. **Art. 1º** Alterar a data de afastamento para estudos da professora Suelena de Araújo Borges, do período de 02/02/2015 a 02/08/2015 para 23/03/2015 a 23/09/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PAULO ROBERTO SANGOI\*  
Presidente do Conselho  
IFRS – Câmpus Porto Alegre

\* Via original, assinada, encontra-se no arquivo do gabinete da Direção.